



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO 2024.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2024, às 15h10min, foi realizada a nona sessão ordinária do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada de forma presencial, presidida por Apoena Passos Passamani (Chefe do Departamento de Matemática do CCE), e presente os membros: Alcebiades Dal Col Junior, Ana Claudia Locateli, Antonio Luiz Rosa, Brayann Cuzzuol Ferreira, Carolina de Miranda e Pereira, Cassio Henrique Vieira Moraes, Daniela Paula Demuner, Diogo Manuel Fernandes Bessam, Fabiano Petronetto do Carmo, Fabio Correa de Castro, Fabio Julio da Silva Valentim, Florencio Ferreira Guimaraes Filho, Ginnara Mexia Souto, Jaqueline da Costa Ferreira, João Paulo Costalonga, Jose Miguel Malacarne, Jose Miguel Mendoza Aranda, Jose Victor Goulart Nascimento, Julia Schaeztle Wrobel, Leonardo Meireles Camara, Magda Soares Xavier, Maico Felipe Silva Ribeiro, Marcio Fernandes Cerqueira, Mariane Pigossi, Marta Jakubowicz Batoréo, Mateus Moreira de Melo, Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira, Milton Edwin Cobo Cortes, Moacir Rosado Filho, Ricardo Soares Leite, Rosa Elvira Quispe Ccoyllo, Tiane Marcarini Pinto, Wagner Carvalho Sgobbi e os representantes discentes João Victor dos Santos Neves Fogos, Julio Henrique Rossi Tebaldi, Maria Clara Imperiana do Nascimento, Natalia Lepaus Loureiro, Ryan Carlos Mesquita Araujo, Victor Farles Cavalcante Alves. Justificou a ausência o docente Alancardek Pereira Araujo. Havendo número legal de membros, o Chefe do Departamento de Matemática do CCE declarou aberta a sessão. O Chefe do Departamento de Matemática do CCE perguntou se havia solicitação de inclusão de pontos na pauta. Não houve manifestação. Perguntou se havia solicitação de exclusão de pontos da pauta. Não houve manifestação. Perguntou se havia solicitação de alteração de ordem da pauta. Não houve manifestação. Assim, foi iniciada a discussão da pauta. **1.0. COMUNICAÇÕES:** Prof. Apoenã dirimiu a dúvida sobre o seu voto e, informou que, conforme o regimento interno do Conselho Universitário da UFES, além do seu voto, o Presidente, nos casos de empate, terá também direito ao voto de qualidade. **2.0 PAUTA:** **2.1 Apreciação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do DMat**, submetido à votação, sendo **APROVADO por unanimidade**. **2.2 Manifestação do DMat acerca do relatório MEI do curso de Administração noturno - Processo: 23068.040449/2024-15.** O Sr. Chefe esclarece que, em função do Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), o curso de Administração-Noturno encaminhou ao DMat um relatório contendo um "diagnóstico preliminar que requer ações", com o objetivo de mitigar o problema de retenção de alunos nas disciplinas ofertadas pelo departamento. Para elaborar uma manifestação oficial do DMat sobre o tema, o Sr. Chefe instituiu uma comissão composta pelos professores Daniela Paula Demuner, Marta Jakubowicz Batoréo e Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira. O Sr. Chefe passa a palavra ao membro da comissão, professora Marta, que apresenta as conclusões da comissão, conforme parecer anexo a esta ata. O Professor Fabiano se manifesta informando que existe um projeto de monitoria de matemática I ofertado pelo PET-Matemática em colaboração com o PET-Adm que tem tido baixa frequência. A Professora Carolina se manifesta informando que o DMat tem ofertado nos últimos semestres uma turma extra de Matemática I para o CCJE com vagas também para o curso de Adm-noturno. Foi submetida à votação a manifestação do DMat sobre o tema, conforme o parecer apresentado pela comissão, **APROVADO por unanimidade**. **2.3 Coordenação do LEA.** Após manifestação de interesse na Coordenação do professor José Victor Goulart Nascimento, foi colocada em votação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

a proposta de encaminhar seu nome para coordenador do LEA, **APROVADO por unanimidade.**

2.4 Representação do DMat no colegiado do curso de Engenharia Mecânica. Após manifestação de interesse da Professora Rosa Elvira Quispe Ccoyllo, foi colocada em votação a proposta de encaminhar seu nome para a representação no colegiado do curso de Engenharia Mecânica, **APROVADO por unanimidade.** **2.5 Solicitação de alteração da data da Reunião Ordinária do DMat, de 23/10/2024 (conforme consta no Calendário de Reuniões de 2024), para 30/10/2024.** Após discussão foi colocado em votação manter a data da reunião para o dia 23/10/2024. Colocado em votação **APROVADO por unanimidade.** **2.6 Nova Resolução do DMat e nova tabela de pontuação para atribuição de carga horária para pesquisa.** O Sr. Chefe propõe que seja dada continuidade da leitura e deliberação, artigo por artigo, da proposta de resolução elaborada pela Comissão de Pesquisa do DMAT, previamente enviada por e-mail aos docentes juntamente com a convocação desta reunião. Não havendo outra proposta, iniciou-se a leitura e deliberação. A análise da proposta avançou até o Artigo 6º. Foi submetido à votação o texto anexo, que compreende a resolução até o referido artigo, **APROVADO por maioria.** Nada mais havendo a tratar o Chefe do Departamento de Matemática do CCE declarou encerrada a sessão, e eu, WESLENE GOMES RODRIGUES HEMERLY, na qualidade de secretário da reunião, lavrei a presente ata que após lida, será aprovada na própria sessão ou em consulta por e-mail, e será assinada de forma digital pelos membros presentes. Vitória, 25 de setembro de 2024.

Apoena Passos Passaman

Alcebiades Dal Col Junior

Ana Claudia Locateli

Antonio Luiz Rosa

Brayan Cuzzuol Ferreira

Carolina de Miranda e Pereiro

Cassio Henrique Vieira Morais

Daniela Paula Demuner

Diogo Manuel Fernandes Bessam

Fabiano Petronetto do Carmo

Fabio Correa de Castro

Fabio Julio da Silva Valentim

Florencio Ferreira Guimaraes Filho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

Ginnara Mexia Souto

Jaqueline da Costa Ferreira

João Paulo Costalonga

Jose Miguel Malacarne

Jose Miguel Mendoza Aranda

Jose Victor Goulart Nascimento

Julia Schaetzle Wrobel

Leonardo Meireles Camara

Magda Soares Xavie

Maico Felipe Silva Ribeiro

Marcio Fernandes Cerqueira

Mariane Pigossi

Marta Jakubowicz Batoreo

Mateus Moreira de Melo

Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira

Milton Edwin Cobo Cortes

Moacir Rosado Filho

Ricardo Soares Leite

Rosa Elvira Quispe Ccoyllo

Thiago Filipe da Silva

Tiane Marcarini Pinto

Wagner Carvalho Sgobbi

João Victor dos Santos Neves Fogos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

Julio Henrique Rossi Tebaldi

Maria Clara Imperiana do Nascimento

Natalia Lepaus Loureiro

Ryan Carlos Mesquita Araujo

Victor Farles Cavalcante Alves

Parecer sobre as sugestões realizadas pelo curso de Administração - Noturno com protocolo no sistema Lepisma nr. 23068.040449/2024-15.

O curso citado acima realiza um “diagnóstico preliminar que requer ações” (peça 11, página 5) a propósito do Monitoramento de Estudantes Iniciantes (MEI) no curso, identificando alguns problemas como: “a disciplina que mais reprova por nota é Matemática I” e “disciplinas do 1º período com vagas esgotadas e muitos alunos reprovados precisando fazer novamente, são pré-requisitos para outras disciplinas”. Adicionalmente, são propostas ações como nivelamento antes da disciplina de Matemática I e aumento de 50 para 70 vagas com monitor.

Quanto à primeira proposta (nivelamento antes da disciplina), recordamos que em 2016/2 foram implementadas novas ementas nas disciplinas de Matemática I e Matemática II com redução de conteúdo e inclusão de conteúdo considerado de nivelamento no começo da disciplina de Matemática I. Entendemos, portanto, que o *nivelamento* já é realizado no início da disciplina Matemática I com conteúdo e carga horária substanciais.

Quanto à segunda proposta (aumento de 50 para 70 vagas com monitor), entendemos que esta diferença no número de vagas numa única turma irá prejudicar a didática em sala de aula e conseqüentemente não se prevê um melhor desempenho dos alunos. Além disso, recordamos que, em 2024/1, a disciplina de Matemática I teve 9 vagas não ocupadas pelo curso de Administração – noturno.

Quanto às monitorias, recordamos que foram disponibilizados horários com monitores de acordo com a informação disponibilizada em <https://matematica.ufes.br/pt-br/monitorias> e que também foi solicitada a divulgação, através da Secretaria Unificada de Colegiados de Curso (SUCC-CCJE), para alunos e professores. Relativamente à possibilidade de monitoria aos sábados, sugerimos que no próximo edital do PaEPE I também seja solicitada, pelo Departamento de Matemática, em carácter experimental, uma bolsa para monitoria de Matemática I e Matemática II com prioridade para os candidatos a monitor que têm disponibilidade em, pelo menos, alguns sábados.

Adicionalmente às sugestões acima, esta comissão entende que a disciplina Matemática I deve ser ofertada no 2º período do curso de Administração - Noturno. Esta medida permite, por um lado, que o impacto com uma disciplina em matemática seja reduzido, por os alunos estarem mais familiarizados com um ambiente acadêmico universitário, e, por outro lado, que não haja um intervalo de um semestre à exposição de conceitos matemáticos, como ocorre no atual PPC do curso em que Matemática I e Matemática II são ofertadas no 1º e no 3º períodos, respectivamente. Além disso, sugerimos que a disciplina Matemática II seja pré-requisito de alguma disciplina obrigatória do curso de Administração – Noturno. Esta medida é importante para que os alunos vejam aplicações de Matemática II numa disciplina do curso de Administração - Noturno.

A Comissão Especial para análise de Relatório MEI e solicitação de aumento na oferta de vagas do curso de administração

Daniela Paula Demuner
Marta Jakubowicz Batoréo
Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DANIELA PAULA DEMUNER - SIAPE 2716856
Departamento de Matemática - DM/CCE
Em 02/09/2024 às 14:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/982236?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARTA JAKUBOWICZ BATOREO - SIAPE 2325136
Departamento de Matemática - DM/CCE
Em 02/09/2024 às 14:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/982311?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MATHEUS BRIOSCHI HERKENHOFF VIEIRA - SIAPE 1801020
Departamento de Matemática - DM/CCE
Em 02/09/2024 às 15:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/982385?tipoArquivo=O>

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer critérios para atribuição de carga horária para atividades de pesquisa aos docentes do DM.

SOLICITAÇÃO

Art.2º. As solicitações para atribuição de carga horária para pesquisa devem seguir o **cronograma (anual) vigente do DM** aprovado em reunião departamental.

Parágrafo: Em caso de ingresso recente, problemas de saúde ou outra situação que justifique a inviabilidade de seguir o calendário pelo docente, solicitações fora do calendário podem ser aceitas, a critério do DM.

Art.3º. Para solicitar a atribuição de carga horária para atividades de pesquisa, o/a docente do DM/CCE deverá:

- I. Ser membro/a de grupo de pesquisa da UFES cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil do CNPq.
- II. Participar de projeto devidamente registrado junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) no qual o período de vigência do projeto na PRPPG compreenda o período de atribuição de carga horária solicitado.
- III. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado.

Art.4º. Para efetuar a solicitação de atribuição de carga horária para pesquisa, o/a docente deverá protocolar

seu pedido (ANEXO I) na secretaria do CCE, de acordo com o cronograma de solicitação vigente do DM/CCE.

Art.5º. O/A docente deverá preencher e anexar a Tabela de Pontuação Científica (ANEXO II) à solicitação de atribuição de carga horária para pesquisa.

Art.6º. O período de vigência da atribuição de carga horária será de 12 meses, contados a partir da data de início solicitada (ANEXO I) .